

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE GOVERNO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ASSESSORIA EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO



PORTARIA DETRAN-SP N° 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

DOE EM 31/01/2019 (REPUBLICADO)

Altera a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Central.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional da Região Central, designando os seguintes servidores ou empregados públicos:

- I Nelson Cozentino Junior, RG nº 33.069.385-2, na qualidade de Presidente;
- II André Luiz Dinat de Camargo, RG nº 43.965.558-4, na qualidade de membro;
- III Helder Nadur Brum, RG 45.994.365-0, na qualidade de membro;
- IV Jamila de Andrade Moghrabi, RG nº 46.840.622-0, na qualidade de membro;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE GOVERNO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ASSESSORIA EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

V - João Ricardo Inácio da Silva Silveira, RG nº 44.098.427-0, na qualidade de

membro;

VI - Luiz Gustavo Palma Gerber, RG nº 29.101.880-4, na qualidade de membro.

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais

responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei

nº 10.261/1968, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região

Central.

Parágrafo único - Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão qualquer

um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário, em especial as designações dadas por meio da Portaria da

Diretora Vice-Presidente nº 445, de 08 de dezembro de 2016.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO

Diretor-Presidente

Rua João Brícola, 32 - 14º andar - Centro - São Paulo - SP www.detran.sp.gov.br